



CENTRO ESPORTIVO UNIVERSITÁRIO
45 ANOS

Universidade Federal de Minas Gerais Centro Esportivo Universitário – CEU

Av. Coronel Oscar Paschoal, s/n. – São José (Pampulha)
31275-025 – Belo Horizonte – MG.

www.ufmg.br/ceu

Diretoria

dir@ceu.ufmg.br
(31) 3409-2363

CENEX

cenex@ceu.ufmg.br
(31) 3409-2385

Secretaria

sadm@ceu.ufmg.br
(31) 34092379

Contabilidade

contabilidade@ceu.ufmg.br
(31) 3409-2375

Almoxarifado

salmox@ceu.ufmg.br
(31) 3409-2382

Seção de Pessoal

pessoal@ceu.ufmg.br
(31) 3409-2382

Seção de Informática

Gerência de TI

informatica@ceu.ufmg.br

(31) 3409-2369

Suporte

informaticasuporte@ceu.ufmg.br

(31) 3409-2368

Posto de Enfermagem

enfermagem@ceu.ufmg.br
(31) 3409-2371

Seção de Logística Interna

ssgerais@ceu.ufmg.br
(31) 3409-2365

Centro Esportivo Universitário da UFMG – CEU

Para maior conforto e segurança de nossos associados dispomos:

- Sistema de Vigilância - bem treinado e apto a aplicar as normas deste Regulamento para o bem estar e comodidade geral;
- Guarda-vidas – profissionais especializados que aumentam a segurança nas piscinas;
- Posto de Enfermagem.

Manual de Normas

Universidade Federal de Minas Gerais Centro Esportivo Universitário - CEU

Apresentamos o presente manual que regulamenta a utilização das dependências do Centro Esportivo Universitário da UFMG que está disponível no site do CEU, sempre revisado e atualizado. Ao assinar o formulário de “Requerimento para Associação e Renovação”, o usuário titular confirma que tomou ciência dele e concorda com o seu teor.

Solicitamos que leia com atenção cada item deste manual, pois as normas aqui contidas são necessárias para o bom andamento das atividades aqui realizadas e para que todos possam desfrutar de momentos de lazer com tranquilidade e segurança.

Sugestões serão bem vindas, para que possamos, cada vez mais, aperfeiçoar o espírito de boa convivência entre os usuários.

Qualquer situação não prevista nestas normas ficará a critério da Diretoria do CEU ou do Chefe de Plantão.

Utilize sempre as lixeiras, mantendo nossas dependências limpas e aprazíveis.

Conserve o patrimônio do CEU. Só assim você poderá utilizá-lo cada vez mais, por um tempo cada vez maior.

A Administração

NORMAS GERAIS

- 1- Horário de funcionamento: de terça a sexta-feira, de 07:00 às 21:30 horas. Sábados, domingos e feriados, de 08:00 às 18:30 horas. O expediente se encerra rigorosamente no horário determinado. Nesse horário, será acionada uma sirene para aviso do final das atividades do clube. Os usuários terão 30 minutos para trocarem de roupa e devem se agilizar para não causar tumultos.
- 2- É proibida a permanência de funcionários, usuários e seus convidados nas dependências do CEU fora do horário de funcionamento, salvo casos excepcionais autorizados pela Diretoria.
- 3- O usuário titular maior de idade poderá solicitar a confecção da carteira para seus dependentes, sendo considerados dependentes somente os filhos de 3 a 21 anos de idade e o cônjuge.
- 4- A aquisição de convites é obrigatória a partir dos 3 anos de idade. Idade inferior a 3 anos não paga convite – é obrigatória a apresentação de documento de identidade da criança, ou a Certidão de Nascimento.
- 5- É obrigatória a apresentação de documento de identidade de adolescentes (acima de 12 anos de idade). Não será permitida a entrada de maior de 12 anos apresentando somente a Certidão de Nascimento.
- 6- É obrigatória a apresentação da identificação do usuário e de seus dependentes para acesso às dependências do CEU. Fica facultado à Portaria solicitar a apresentação também de identidade civil e do comprovante de quitação de semestralidade.
- 7- O usuário titular, maior de 18 anos, em dia com suas obrigações, poderá adquirir convites, sob sua responsabilidade, registrados nominalmente, através de formulário específico disponível no site. A Guia de Recolhimento da União – GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.
- 8- Todo convidado tem o dever de respeitar as normas do CEU, sob pena de não lhe ser mais permitido retornar ao clube.
- 9- Os alunos de aulas específicas no CEU, somente poderão freqüentar o clube nos dias e horários de suas respectivas aulas, apresentando na portaria a credencial para a atividade específica.
- 10- É permitida a entrada de babás, devidamente uniformizadas, acompanhando crianças que sejam dependentes de usuários, não sendo permitido às babás utilizar as dependências do clube.
- 11- Caso seja comprovada a utilização indevida da carteira do usuário por outra pessoa, a carteira será recolhida imediatamente, devendo o usuário agendar horário na Diretoria para regularização da situação.

12- Não serão toleradas agressões físicas ou verbais entre os usuários nas dependências do CEU, cabendo a todos o dever de urbanidade e respeito mútuo.

13- Quando infringir o regulamento e normas do CEU, o usuário será abordado pelo sistema de vigilância e terá sua carteira retida ficando vedado seu acesso às dependências do clube, devendo o mesmo agendar horário com a Diretoria para reavê-la.

14- Na portaria do clube encontra-se urna de reclamações e sugestões as quais serão devidamente analisadas pela Diretoria que tomará as devidas providências.

15- O horário de atendimento do guichê do CEU para confecção ou renovação de carteiras de usuário ou de qualquer outro atendimento administrativo será das segundas às sextas-feiras de 07:00 a 21:00 horas.

16- O CEU não se responsabiliza pela perda ou pelo furto dos objetos pertencentes aos usuários. Traga somente o necessário.

17- O vestiário é o lugar mais seguro para deixar seus pertences. Nunca deixe bolsas, roupas, calçados ou qualquer outro objeto abandonado no clube. Seus pertences e os de seus acompanhantes são de sua inteira responsabilidade.

18- Pratique seus esportes nos locais apropriados. Afinal, as quadras foram construídas para esse fim. Portanto, não jogue bola nos gramados e jardins.

19- Acompanhe a movimentação da criança que está sob sua responsabilidade, sabendo sempre onde e com quem ela está.

20- A área infantil do CEU foi projetada e construída para as crianças. Lembre-se sempre: piscininhas e playground são para uso exclusivo delas.

21- É expressamente proibida a entrada nas dependências do CEU de animais, recipientes de vidro, churrasqueiras, pipas, skates, patinetes, bumerangues e similares.

22- Para o bom funcionamento haverá, nos fins de semana e feriados, um plantonista da Administração do CEU para resolução de eventuais questões ou para dirimir dúvidas que surgirem.

23 - Para sua comodidade mantemos um Setor de Achados e Perdidos. O tempo de guarda de objetos encontrados e entregues na administração é de 15 (quinze) dias. Após esse prazo, serão doados.

24 - O tempo de guarda de documentos encontrados e entregues na administração é de 3 (três) meses. Após esse prazo, serão destruídos.

NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS OLÍMPICA E SEMI-OLÍMPICA

1- As piscinas do CEU são destinadas ao lazer e não a atividade de treino ou de teor terapêutico.

2- De modo a garantir a qualidade da água, todos os usuários, antes de entrarem nas piscinas, deverão utilizar as duchas. Reitera-se a necessidade da utilização da ducha, especialmente, àqueles usuários que tenham praticado exercício físico ou que tenham feito uso de cremes ou óleos no corpo. Cremes, óleo, ou mesmo a própria secreção sebácea, podem alterar a qualidade da água, deixando-a com um aspecto de turbidez e sujidade.

3- Projetos e aulas promovidos pelo CEU terão prioridade na utilização das piscinas.

4- Às sextas-feiras a piscina olímpica será liberada para uso após as 12:00 horas, em razão de tratamento químico da mesma.

5- Ao soar a sirene indicativa de encerramento das atividades do clube, os usuários deverão se preparar para a saída. Terão trinta minutos para fazê-lo.

6- Somente será permitido o banho de piscina para usuários e convidados que estejam trajando roupas apropriadas para tal atividade: maiô, biquíni ou sunga. Estas roupas são confeccionadas com tecido apropriado, não soltando fios que danificam o sistema de filtração.

7- Os locais apropriados para a troca de roupa são os vestiários, estando, portanto, os usuários proibidos de trocar a roupa em qualquer outro lugar do clube, mesmo que escondidos por toalhas, cangas ou objetos similares.

8- Todos os frequentadores deverão obedecer às instruções do pessoal de serviço, podendo, em caso de desobediência, ser-lhes retirado o direito de permanência nas piscinas.

9- É expressamente proibido aos frequentadores:

- > empurrar pessoas para dentro da água ou afundá-las propositalmente ou praticar brincadeiras que criem risco de acidente;

- > praticar jogos ou saltos, de forma a causar acidentes e a molestar outros frequentadores;

- > utilizar bolas, boias, palmares, pés-de-pato no recinto das piscinas, exceto boias de braço e coletes para crianças;

- > comer, consumir bebidas e/ou fumar em toda a área reservada às piscinas;

- > utilizar objetos cortantes;

- > fazer a prática de *topless* ou de desamarrar a parte superior do biquíni.

NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS INFANTIS

1- É de responsabilidade dos pais o cuidado com as crianças nas dependências do CEU. No intuito de evitar acidentes, enfatiza-se aos pais para que jamais deixem os filhos sozinhos na área das piscinas infantis. O cuidado atento dos pais em relação aos filhos é necessário para garantir o lazer saudável dentro do clube.

2- É expressamente proibido:

- > utilizar fraldas descartáveis no interior das piscinas, exceto as apropriadas;
- > levar brinquedos com areia para o interior das piscinas;
- > maiores de 11 anos utilizar as piscinas infantis e o toboágua.

NORMAS PARA RESERVA DE QUADRAS

1- A reserva de quadras se encontra condicionada às atividades dos Projetos e Cursos desenvolvidos pelo CEU. A realização dos torneios terá prioridade de utilização sobre outras atividades. A reserva das quadras deverá ser feita através de formulário – **Reserva de Quadras** - disponível no site do clube.

2- Aos ofícios encaminhados solicitando reserva para competições, deverão estar anexados os regulamentos, a tabela ou as datas programadas.

3- As entidades estudantis (DCE, DA's) poderão convidar equipes externas a UFMG para realização de jogos, através da aquisição de convites para os atletas, comissão técnica e arbitragem.

4- O responsável pela reserva deverá estar de posse do comprovante da mesma, expedido pelo CENEX, por ocasião da utilização da quadra. A tolerância é de 15 minutos após o horário reservado, findos os quais, caso não estejam presentes as duas equipes completas, a quadra será liberada para outros usuários.

5- Em caso de desistência da reserva solicitada, os responsáveis pelas atividades deverão cientificar, por escrito e com antecedência, ao CENEX, sob pena de indeferimento de pedidos subsequentes dessa natureza.

6- A responsabilidade da reserva é de competência do responsável pela equipe da entidade solicitante, devidamente credenciado. As infrações cometidas por equipes ou indivíduos durante o período de reserva são de responsabilidade da entidade e do responsável que a solicitou, aplicando-se o Regime Disciplinar e as Normas Internas do CEU.

7 - O agendamento das quadras será mensal, sendo as reservas liberadas todo dia primeiro de cada mês.

8 - O não comparecimento no horário, sem prévia justificativa com antecedência mínima de 48 horas acarretará a perda do direito de novos agendamentos no mês, inclusive os já agendados.

NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DAS QUADRAS DE TÊNIS

1- O uso das quadras de tênis se dará, de terça a domingo, por meio de inscrição no quadro de horários correspondente a cada quadra, com o funcionário do CEU que ficará junto às quadras, obedecendo-se o limite de horário de funcionamento do clube.

2- Os jogadores poderão usufruir da quadra reservada pelo período de 40 (quarenta) minutos, tanto para jogo de simples quanto para jogo de dupla, tal período pode ser prorrogável por mais 40 (quarenta) minutos, caso não haja outros interessados já inscritos.

3- É proibido a um mesmo jogador inscrever-se, a um só tempo, em mais de uma quadra. É também proibido a um mesmo jogador inscrever-se em horários subseqüentes em uma mesma quadra. As inscrições nas quadras devem ser feitas com a presença de todos os jogadores da partida.

4- Até 10 (dez) minutos antes do início da partida será permitida a alteração do nome de um, e somente um, dos jogadores inscritos.

5- A ocupação da quadra no horário reservado só poderá ocorrer com a presença de todos os competidores inscritos. Equipes incompletas ou que não comparecerem no horário agendado perderão a vez, caso haja equipes completas interessadas em ocupar a quadra nesse momento. A preferência será sempre das equipes completas e presentes que ainda não tenham jogado. Caso essa equipe tenha horário reservado, este será cancelado.

6- As atividades de ensino e de extensão, previamente autorizadas pelo CEU (aulas e torneios), terão prioridade de utilização das quadras.

7- Os jogadores deverão usar calçados adequados para a prática do tênis. Não é permitido o uso de solados contendo travas ou outro material que possa danificar o piso das quadras, bem como colocar em risco a integridade física do praticante. É também terminantemente proibido que os usuários pratiquem o esporte, descalços, de sandálias, de chinelos ou em trajes de banho.

8- Quaisquer outras situações não previstas nestas normas ficarão subordinadas a critério e decisão da Administração do CEU.

NORMAS PARA EMPRÉSTIMO DE MATERIAL ESPORTIVO

1- O usuário do CEU, para retirar material esportivo, deverá deixar a carteira ou o protocolo de emissão da mesma. Tanto a carteira quanto o protocolo serão retornados ao usuário assim que for devolvido o material esportivo emprestado.

2- Somente o usuário titular maior de idade poderá retirar o material esportivo, assinando um Termo de Responsabilidade.

3- A devolução ou a troca do material esportivo emprestado somente poderá ser realizada pelo usuário que tenha retirado o material.

4- O usuário é responsável pelo material emprestado. Em caso de extravio ou dano, o mesmo deverá substituí-lo por outro que seja da mesma marca e que possua as mesmas especificações.

5- Somente será emprestado um material esportivo por usuário.

6- O horário para retirada de material esportivo é de terça a sexta-feira, a partir das 08:00, com devolução até as 21:30 horas. Nos finais de semana e feriados, a partir das 08:00, com devolução até as 18:30 horas.

7- O usuário que não devolver o material no horário estipulado deverá agendar horário com a direção do CEU para devolver o material e reaver a carteira, mediante assinatura do Termo de Responsabilidade.

NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DO BICICLETÁRIO

1- O CEU dispõe de uma área aberta e gratuita para o estacionamento de bicicletas. Não é permitida a guarda das mesmas em outros locais nem a sua utilização nas dependências do clube.

2- O CEU não se responsabiliza pela bicicleta nem pelos acessórios e equipamentos que ela possua. No intuito de garantir a segurança e evitar o furto, sugere-se aos usuários que sempre utilizem cadeados, travas de proteção ou correntes.

3- Não é permitida a permanência de bicicletas fora do horário de funcionamento do clube.